



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 355/2017 – de 17 de Agosto de 2017

“Contrata para função que define, para o período que especifica, servidora que menciona”.

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis Municipais nºs. 1.704/2009, 1.869/2011 e 2.079/2016, e,

**CONSIDERANDO**, o Processo Seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

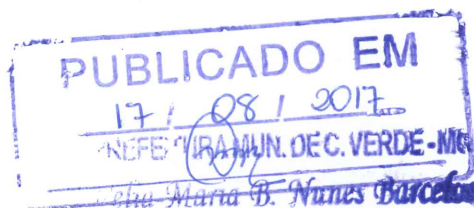
## R E S O L V E:

**Art. 1º.** – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Supervisor Escolar**, da Área Educacional, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de **17 de Agosto de 2017 a 11 de Dezembro de 2017**, na Escola Municipal "**Otávio Severino da Silva**", a Servidora **LIVIA APARECIDA DE AGUIAR LIMA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 40.577 Série 0108/MG, em substituição a titular do emprego **Taiza Aparecida da Costa Franco**, afastada em substituição da titular do cargo de Diretor Escolar **Fabiola Ferreira Costa Silva**, afastada de Licença Maternidade no período de 14.08.2017 a 11.12.2017, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 17 de Agosto de 2017.

  
**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal



*che Maria B. Nunes Barcelos*  
Aux. Administrativo - Matr. 8907